

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel. 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

Antonio Filho Botelho – Toninho Valflor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N° 024/2022**  
CONCEDE “DIPLOMA DE GRATIDÃO DO MUNICÍPIO” À SERGIO  
NIMOI.

## Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2022.

Autor: Vereador Joaquim da Aposentadoria.

Art. 1º. Fica concedida “Diploma de Gratidão do Município” ao cidadão Sergio Nimoí.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

Antonio Filho Botelho  
Toninho Valflor  
Presidente

Dina Melo  
Secretaria Administrativo

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.